



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB. Nº 190/2018

Capivari do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-lo, conforme Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal apresento a Vossa Excelência, VETO TOTAL ao Projeto de Lei 74/2018 de 28 de Setembro de 2018, apresentando, para tanto, as razões do veto:

- Por Interesse Público, tendo em vista que há um erro de informação na descrição do programa Orçamentário, inviabilizando a execução do projeto.

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CAPIVARIDO SUL	
Recebido em	26/10/2018
Horário	14h:50min
Assinatura	

Exmo. Sr. Moisés de Lima Peres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capivari do Sul/RS

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas"

Av. Adrião Monteiro N.º 2330, Centro, CEP: 95.552-000 Fone: (51) 3685-1181

E-mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br Site: www.capivaridosul.rs.gov.br